



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0203 LS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0203/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, estabelecida na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Brasília-Distrito Federal, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 830.417.701-30 e RG nº 1822305, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0179/2021 - Pregão E nº 0034/2021 - Contrato nº 0203/2021 - que tem por objeto a **Aquisição de mobiliários** destinado às EMEBs, CEMEI's e Secretaria Municipal de Educação, para uso diário dos alunos, professores e gestores, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, pelo Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **quantidade de 25% do Item nº 67**, do Pregão E nº 0034/2021, de acordo com a Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. a Aditar | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------|---|-----------------|----------------|------------------|
| 67 | PROJETOR - Projetor 3500 ANSI-lumens WXGA Nativa (1280 x 800) 2 HDMI 15.000:1. Garantia do projetor 03 anos e da lâmpada 01 ano. Projetor com suporte de teto incluso, fabricado em aco carbono e aluminio com acabamento em pintura eletrostatica na cor branca e regulagem de altura aproximada de 430mm a 600mm. Marca/Modelo: Epson/PowerLite W49 | 02 und | 5.017,00 | 10.034,00 |
| TOTAL: | | | | 10.034,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 testemunhas, sendo posterior publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E
ELETRÔNICA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: